



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO N° 045/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a reforma do passeio público na Comunidade do Botafogo, no trecho compreendido entre a residência do Sr. Geraldinho e a residência da Sra. Íris”.

#### JUSTIFICATIVA:

O passeio público no referido trecho encontra-se em condições precárias, comprometendo a circulação segura de pedestres, especialmente das crianças da comunidade. A proximidade da festa de Santa Rita de Cássia torna a medida ainda mais oportuna, tendo em vista o aumento do fluxo de moradores e visitantes na localidade.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 17 de abril de 2026.

  
MARCUS LEANDRO CLEMENTINO DA SILVA  
VEREADOR - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953